



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER AMBIENTAL

fls. 04

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUTOS nº: 12835/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do Departamento de Meio Ambiente, em atenção ao processo para criação de dotação orçamentária específica para REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NEWTON PUPPI, apresentamos a justificativa técnica para tal solicitação:

JUSTIFICATIVA

O município de Campo Largo, situado no Estado do Paraná, apresenta uma área de 1.191,9km² e população de 112.377 habitantes (IBGE, 2010) e integra a Região Metropolitana de Curitiba. Nesse contexto, o Parque Newton Puppi (Cambuí) representa um acréscimo de reserva natural, sob a proteção legal e com função específica, em uma região que é o principal polo industrial e de concentração populacional do Estado, e que, por essas características, tende a desenvolver-se e criar espaços predominantemente urbanizados.

O Parque Cambuí, com área de 146 ha., localiza-se na região central da bacia hidrográfica do Rio Cambuí, situada integralmente no Município de Campo Largo. Essa área recebeu no ano de 1942 a Estação de Enologia do Paraná, dando origem ao Parque. Em 1969, passou a ser denominada de Estação Experimental de Viticultura e Enologia. No entanto, a contaminação das espécies vitícolas por pragas e doenças, entre outros acontecimentos, determinou o declínio da Estação, na década de 1970, quando grande parte das culturas já havia sido desativada, e muitos dos imóveis haviam sido depredados, sofrido invasões e abandono.

O Parque foi criado pelo Decreto Municipal n.º 392, de 21 de dezembro de 1989, sendo implantado a partir do Plano Diretor, elaborado em 1995. Posteriormente, em 2007 esse plano foi atualizado, por meio do Plano de Manejo e Desenvolvimento do Parque Cambuí, o qual previu uma série de diretrizes para a área, sendo que somente algumas destas foram implementadas.

O objetivo principal do Plano consistiu em planejar as áreas verdes e conservar os componentes do patrimônio natural e cultural de significativa relevância para a sede urbana de Campo Largo. No escopo do Plano de Manejo e Desenvolvimento do Parque merecem destaque também os objetivos abaixo elencados:

- a) proteger as belezas cênicas, especialmente representadas pelos maciços florestais e edificações histórico-culturais, características marcantes no Parque;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

fls. 06

A circulação de veículos no parque deve primordialmente permitir o acesso fácil e rápido às áreas públicas da unidade. Para tanto, deverá ser elaborado projeto para esta circulação do parque, considerando:

- a) a facilidade de acesso e fluxo de automóveis, veículos de carga de apoio às funções do parque, ciclistas e pedestres;
- b) o estabelecimento de espaços para estacionamento e áreas de refúgio adequadamente dimensionados, porém ajustados à capacidade de carga da área;
- c) a integração do sistema de acesso e circulação do Parque ao sistema viário da cidade, prevendo pontos de parada do transporte coletivo nos acessos da área pública;
- d) a possibilidade do acesso de veículos de manutenção e de emergência (ambulâncias e bombeiros).

Os projetos das áreas específicas do Parque, elaborados no ano de 2011 pela empresa Hardt Planejamento serão revisados e executados pela Prefeitura Municipal, para fins de execução das guaritas, acessos e estacionamento, estão previstas ainda obras da ciclovia no entorno do lago, pista de cooper, ciclovia e passeio, pavimentação, trilhas e passarela de copa, paisagismo, muros de pedras.

Era o que tínhamos a informar. Em 02 de maio de 2019.


Mirela Jacomasso Medeiros
Analista Ambiental | CREA PR-96817/D
Diretora do Departamento de Meio Ambiente


Ariadne G. Mattei Manzi
Secretaria Mun. de Desenv.
Urbano e Meio Ambiente



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 023/2019

Campo Largo, 02 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 021/2019** cuja Súmula, “autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.”

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para a Revitalização do Parque Newto Puppi, cujas justificativas técnicas estão no parecer ambiental exarado pela r. Secretaria, aqui anexado.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Puppi".
Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

EXCELENTESSIMO SENHOR
MÁRCIO ANGELO BERALDO
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
NESTA

PROJETO DE LEI 021/2019 – PÁGINA 2